



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE REOPÇÃO Nº 058/2014 – CRCA/UFAL
CAMPUS ARAPIRACA

A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) torna público que, no período de **11/08/2014 a 15/08/2014 – DIAS ÚTEIS**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca**, no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo.

1 – A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, 001/1999–CEPE, de 11/01/1999 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

2 – Do Total das Vagas:

As vagas para **Reopção de Curso** para o semestre letivo **2014/2** são **140 (cento e quarenta) vagas** distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	HABILITAÇÃO	TURNOS	Períodos Ofertados						
					2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	0	2	0	0	0	0	0
Administração Pública	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Noturno	3	0	3	0	1	0	0
Agronomia	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	0	10	0	10	0	0	0
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	0	0	0	2	0	0	0
Biologia	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	2	0	3	0	0	0	0
Ciência da Computação	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	3	0	1	0	0	0	0
Física	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	12	0	12	0	12	0	13
Letras (Português)	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	3	0	3	0	0	0	0
Matemática	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	5	0	6	0	5	0	5
Pedagogia	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	0	0	0	1	0	1	0
Química	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	0	2	0	2	0	2	0
Zootecnia	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	4	0	4	0	4	0	4

3 – Das Solicitações – Documentação Necessária:

3.1 - As solicitações para **Reopção de Curso** serão realizadas na **CRCA, Campus Arapiraca**, com a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição poderá ser impresso através do link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/arquivos/v1/drca/formularios/requerimento-geral> ou adquirido no atendimento da **CRCA/Campus Arapiraca**.

b) O candidato deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor da **CRCA**.

c) O candidato deverá anexar ao Histórico Escolar Analítico todas as ementas das disciplinas já cursadas e que tiveram aprovação.

3.2 - A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso – 2014/2** será no período de **11/08/2014 a 15/08/2014**, no horário de **9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas**;

3.3 – O candidato à Reopção de Curso deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico **e ementas das disciplinas já cursadas e que tiveram aprovação**) no ato de formalização do processo, **após conferência da CRCA/Campus Arapiraca**.

3.4 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.5 - O requerente só poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso;

3.6 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;

b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;

c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico escolar;

5 - Normas do Processo Seletivo:

- a) **Em caso de empate nos critérios elencados no item 4.1, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.**
- b) É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme Resolução nº 114/95-CEPE, de 13/11/95;
- c) Terão prioridade, os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento;
- d) Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;
- e) Ter concluído a 1ª série do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, **60% da carga horária.**
- f) Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

6 - Do resultado:

6.1 – O Edital contendo **resultado da seleção final à vaga de Reopção** será publicado a partir do dia **17 de setembro de 2014**, no mural da **CRCA/Campus Arapiraca**.

6.2 – **As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2014/2, poderão a critério da Comissão de Seleção do Curso, remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2014/2.**

6.3 - **Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.**

Arapiraca, 08 de agosto de 2014.

ALDIANNE TENÓRIO DE ALMEIDA SILVA
COORDENADORA DA CRCA

ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR
DIRETOR ACADÊMICO